



## PORTARIA Nº 084/2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IV, da Lei nº 12.395 de 15 de dezembro de 2005, **DESIGNA** a Procuradora do Estado CLÁUDIA RUZICKI KREMER, ROBERTO FOGLIATTO matrícula nº 45054, e ILSE VALLI TONDO, matrícula nº 67256, para, sob a Presidência da primeira indicada, constituírem comissão de sindicância administrativa, visando apurar fatos noticiados no processo administrativo nº 017407-24.42/16-6, tendo na condição de secretária a servidora LUCY TERESINHA PROVENZI DIAS, matrícula nº65029.

Porto Alegre, 25 de julho de 2016.

**José Alfredo Pezzi Parode**  
**Diretor-Presidente**